

Resende, 20 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 280/2025

**Aprova o Orçamento da Associação
Pró-Gestão das Águas da Bacia
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP – Unidade Resende para o
exercício de 2026.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Unidade Resende), para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 536.268.511 (quinhentos e trinta e seis milhões e duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e onze reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



Jaime Teixeira Azulay
JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP